



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 116
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL
DE GABINETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da Senhora **CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO**, portadora do RG de nº **1.252.601**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **963.720.285-49**, no cargo de **Assessora Especial de Gabinete**, símbolo **CCE-02**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal